



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 166 de 13 de abril de 2011

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no parecer do SAJ, exarado à fl. 37 do PA 147/2011, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Trabalho de Barreirinhas/MA,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao SR. **VLADIMIR FREIRE DE JESUS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula 308161431, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, nos seguintes Municípios:

- Rosário/MA, no dia 26/01/2011 (½ diária);
- Rosário/MA, no dia 21/03/2011 (½ diária);
- Araíoses/MA, nos dias 23 e 24/03/2011 (1 ½ diárias);

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea "a", do Ato Regulamentar Nº 011/2001, informo que as Certidões de cumprimento de mandados encontram-se acostadas no referido PA.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos acima mencionados.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães